

PORTARIA Nº 6.889 / 2024.

Prorroga Licença sem vencimento a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo pedido formulado no requerimento nº041588/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença sem vencimento a pedido da servidora **FLÁVIA DUTRA RAFAEL**, ocupante do cargo de **MONITORA DE CRECHE** pelo prazo de 1 ano, a partir de 06/04/2024.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional da servidora acima referida e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 26 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2024.04.26 12:09:12 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

